

## Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2021

Data: 22 de fevereiro de 2021

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Elis Batistoni na Categoria de Destaque Educacional e Cultural.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Elis Batistoni na Categoria de Destaque – Educacional e Cultural.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de fevereiro de 2021.

Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

Carine Maria Strieder

Coord.Arg.de Leis e Atos Administrativos Portaria 32/2021